

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 24/2014**

Maringá, 13 de março de 2014.

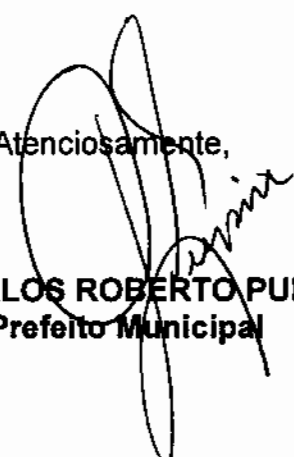
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que objetiva alterar a nomenclatura da Rua Moscados, localizada na Zona 28, neste Município de Maringá, em toda sua extensão.

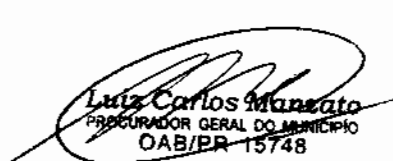
O Projeto se justifica considerando que há duas ruas com este mesmo nome, entretanto, não fazem ligação.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Maringá – PARANÁ


Luiz Carlos Maricato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15748



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI N. 13.074/2014

Altera a nomenclatura da Rua Moscados, localizada na Zona 28, neste Município de Maringá, em toda sua extensão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Rua Moscados para Rua 28.225, em toda sua extensão, na Zona Fiscal 28.

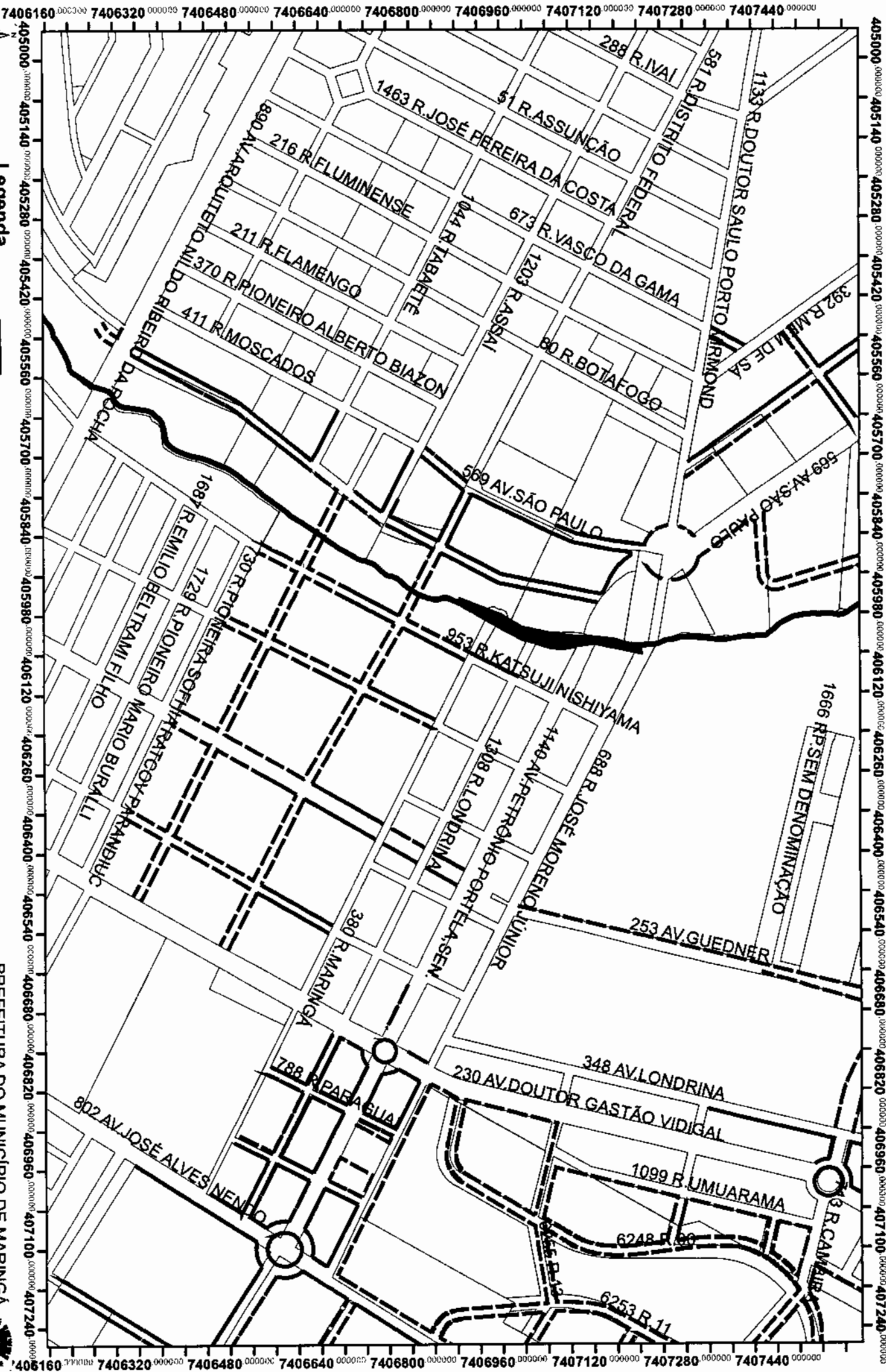
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 13 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15748



7406160 7406320 7406480 7406640 7406800 7406960 7407120 7407280 7407440

405000 405140 405280 405420 405560 405700 405840 405980 406120 406260 406400 406540 406680 406820 406960 407100 407240

1:8.500

Quadra

Diretrizes

Art. 1º Denominar a Rua Moscardos para Rua 28225.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO - CTI